



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

453

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CARACTERIZADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, E SUAS FAMILIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO A DEZEMBRO/2020

1. DADOS DA OSC

1.2 Lar do Pequeno Vicente

1.3 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Ézio Franciole Junior

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração nº 006/2020

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 a 18/02/2022.

2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal, Território CRAS Nova República.

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV

2.7 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos e seus familiares.

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 100 (cem)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744

2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **1º Termo de Apostilamento** foi assinado em 02 de setembro de 2020 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID-19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.

A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.

(Vide 1º Termo de Apostilamento no processo 7970/2020-T8)

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 25/01/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 01)

6.2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de crianças e adolescentes, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota e/ou presencial quando emergência, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 9212/2020-T8 – Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-

2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

454

RW anexo ao final do processo nº 9212/2020-T8.

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

9



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.3.1. Do Serviço em Contingenciamento pela prevenção do contágio da COVID19

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações/Atividades Previstas no Plano de Contingencia	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
1. Acolhida	<p>1.1. Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades, iniciando a construção do vínculo família- profissional;</p> <p>1.2. Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos).</p>	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento com hora marcada;- Contato telefônico;- Contato via redes sociais;- Desenvolvimento de atividades remotas.	<p>Foram realizados atendimentos por telefone, whatsapp, redes sociais e em casos específicos, atendimentos na instituição, seguindo todos os protocolos de prevenção do COVID-19.</p> <p>Atividades Remotas com vídeos, desafios e interação através das redes sociais:</p> <p>Acolhimento; Resolução de problemas; Jogos Cooperativos; Valores Morais; Data Comemorativas; Desenho; Dança; Literatura; Flauta; Mandala ; Artes; Musica; Conhecimentos Gerais;</p>	<p><i>Através das atividades realizadas, foi possível fazer um acompanhamento da Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento e reincidência, bem como da redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.</i></p>
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	<p>2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;</p> <p>2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de</p>	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento das necessidades da família;- Acompanhamento e feedback através das redes sociais.	<p>Foram feitas reuniões internas e contato com a rede para levantamento das demandas das famílias, planejando posteriormente as ações a serem realizadas com os mesmos.</p> <p>Em todo o período as famílias foram acompanhadas remotamente através das redes de contato da instituição com a família, sendo também orientadas quando</p>	<p><i>As atividades realizadas proporcionaram Melhoria do convívio familiar e a prevenção do empobrecimento e/ou rompimento dos vínculos familiares, através do acompanhamento da</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	<p>pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.</p>		<p>preciso, de acordo com suas necessidades e solicitações.</p>	<p><i>instituição de forma próxima e acolhedora. Também foi promovida a proteção social das crianças e adolescentes por suas famílias e comunidades, bem como acesso a serviços, programas e equipamentos públicos.</i></p>
<p>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</p>	<p>3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>3.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.4. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>3.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>- Atividades Remotas com vídeos, desafios e interação através das redes sociais;</p> <p>- Acolhimento;</p> <p>- Resolução de problemas;</p> <p>- Jogos Cooperativos;</p> <p>- Valores Morais.</p>	<p>Atividades Remotas com vídeos, desafios e interação através das redes sociais:</p> <p>Acolhimento;</p> <p>Resolução de problemas;</p> <p>Jogos Cooperativos;</p> <p>Valores Morais;</p> <p>Data Comemorativas;</p> <p>Desenho;</p> <p>Dança;</p> <p>Literatura;</p> <p>Flauta;</p> <p>Mandala ;</p> <p>Artes;</p> <p>Música;</p> <p>Conhecimentos Gerais;</p>	<p><i>Buscamos com as atividades garantir que os usuários tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade, expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas e desenvolvam-se integralmente como sujeitos protagonistas em suas vidas sociais.</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<p>4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social das Crianças e Adolescentes</p>	<p>4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade e propiciem acesso à arte e cultura;</p> <p>4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.5. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.</p>	<p>- Desenvolvimento de atividades específicas, enviadas via redes sociais e materiais de apoio entregues pela OSC.</p>	<p>Atividades Remotas com vídeos, desafios e interação através das redes sociais;</p> <p>Acolhimento;</p> <p>Resolução de problemas;</p> <p>Jogos Cooperativos;</p> <p>Valores Morais;</p> <p>Data Comemorativas;</p> <p>Desenho;</p> <p>Dança;</p> <p>Literatura;</p> <p>Flauta;</p> <p>Mandala ;</p> <p>Artes;</p> <p>Música;</p> <p>Conhecimentos Gerais;</p> <p>Quando necessário, a instituição prestou apoio às famílias fornecendo os kits de materiais necessários para a realização das atividades remotas, visto que grande parte das famílias não teriam acesso aos materiais devido as condições socioeconômicas que foram prejudicadas durante a pandemia.</p>	<p><i>As atividades realizadas contribuíram para que as crianças e adolescentes convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais. Além disso, expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões,</i></p>
<p>5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente sua família</p>	<p>5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanha a família;</p> <p>5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;</p> <p>5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.</p>	<p>- Reuniões de equipe;</p> <p>- Desenvolvimento de plano de atividades remotas para crianças e adolescentes.</p>	<p>Durante todo o período foram realizadas periodicamente reuniões para levantamento de demanda e planejamento de ações, bem como a discussão e adaptações necessárias para o bom desenvolvimento do plano de ação.</p>	<p><i>As atividades propiciaram um aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais.</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

456

6.4. ANALISE TÉCNICA

6.4.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 08 de dezembro de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da covid19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e as suas transparência e publicidade. Entre outras análises é observado no **Relatório Técnico**, que apresentou um **Parecer "Regular"**.

(Vide Relatório Técnico no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 01)

6.4.2. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 08 de dezembro de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

"A OSC vem realizando suas ações embasada em metodologia clara, detalhada, com uso de instrumentais próprios que permitem avaliar o alcance dos resultados. Tais instrumentais foram apresentados para a verificação da técnica fiscal na data da visita, a saber: Prontuários, relatórios técnicos (instrumentais qualitativos), listas de presença dos atendimentos, encaminhamentos (instrumentais quantitativos).

Os resultados apresentados foram o estímulo à convivência familiar e comunitária, o complemento no trabalho com famílias, o desenvolvimento de valores morais e habilidades sociais.

Os impactos sociais apresentados foram a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade, a prevenção de ocorrências de risco social, seu agravamento ou reincidência, aumento do acesso a serviços setoriais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, redução da ocorrência de situações de institucionalização e isolamento social.

Conclui-se que a Instituição presta relevante serviço ao município e encontra-se regular em seu funcionamento. "

(Vide Relatório Técnico no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 01)

6.4.3. META DE ATENDIMENTO

Considerando o período de pandemia, a continuidade da oferta do serviço é realizada de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante esse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 02 de setembro de 2020.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 100 vagas para o serviço. Neste quadrimestre e início da parceria foram atendidos 77 crianças e adolescentes e suas famílias, conforme relatórios de atividades e listas de presenças apresentadas pela OSC.

9



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

O índice da meta de atendimento é de 77%

(Vide encaminhamentos, relatórios de atividades, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 01)

6.4.4. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <https://www.lardoquequenovicente.com.br/>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2020.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no google forms, onde foram encaminhados o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 58 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi “Satisfatório”, alcançando um percentual de 95,04%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório ≥ 80%

79,9% ≤ Parcialmente Satisfatório ≥ 50%

Insatisfatório ≤ 49,9%

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 02)

❖ Resumo da Análise Técnica do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 77%

✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

457

- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Os resultados esperados, estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 006/2020, assinado em 19 de agosto de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso apresentado.

9.1.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 264.117,16

9.1.2. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1ª vigência: R\$ 131.882,84

9.1.3. VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 396.000,00

Valor total da parceria: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

6



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$264.117,16	R\$37.924,85	R\$37.924,73	R\$37.924,73	R\$226.192,43	R\$1,77	R\$1,77	R\$797,16	R\$797,16	R\$38.723,66	R\$38.723,66
ESTADUAL	R\$131.882,84	R\$36.875,15	R\$43.382,53	43.382,53	R\$88.500,31	R\$0,23	R\$0,23	R\$3.076,58	R\$3.076,58	R\$46.459,34	R\$46.459,34
TOTAL	R\$396.000,00	R\$74.800,00	R\$81.307,26	R\$81.307,26	R\$314.692,74	R\$2,00	R\$2,00	R\$3.873,74	R\$3.873,74	R\$85.183,00	R\$85.183,00

9.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$237.442,65	R\$31.952,62	R\$31.952,62	R\$205.490,03	R\$960,82	R\$960,82	R\$32.913,44	R\$32.913,44
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$59,75	R\$59,75	R\$59,75	R\$59,75
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$26.674,51	R\$4.443,78	R\$4.443,78	R\$22.230,73	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.443,78	R\$4.443,78
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$264.117,16	R\$36.396,40	R\$36.396,40	R\$227.720,76	R\$1.020,57	R\$1.020,57	R\$37.416,97	R\$37.416,97



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 58.712-5 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$118.563,33	R\$33.299,80	R\$33.299,80	R\$85.263,53	R\$1.786,20	R\$1.786,20	R\$35.086,00	R\$35.086,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$60,95	R\$60,95	R\$60,95	R\$60,95
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$13.319,51	R\$3.199,89	R\$3.199,89	R\$10.119,62	R\$1.467,00	R\$1.467,00	R\$4.666,89	R\$4.666,89
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$131.882,84	R\$36.499,69	R\$36.499,69	R\$95.383,15	R\$3.314,15	R\$3.314,15	R\$39.813,84	R\$39.813,84

TOTAL	R\$396.000,00	R\$72.896,09	R\$72.896,09	R\$323.103,91	R\$4.334,72	R\$4.334,72	R\$77.230,81	R\$77.230,81
--------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------

9.2.3. Despesas Glosadas

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
02/12/2020	R\$54,95	Tarifa Bancária Indev. ref. 02/12/2020	-	-	-	09/12/2020	R\$54,95
08/12/2020	R\$4,80	Tarifa Bancária Indev. ref. 07/12/2020	-	-	-	09/12/2020	R\$4,80
18/12/2020	R\$144,22	Desp. Glos. ref. IR 13º sal. ref. 08M retroativos	-	18/12/2020	R\$144,22	-	-
18/12/2020	R\$405,97	Desp. Glos. ref. INSS 13º sal. 08M retroativos	-	18/12/2020 (Reemb INSS 13/2020 08M+Crédito Rec. Próprio de R\$ 187,22)	R\$593,19	-	-

458



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
21/12/2020	R\$35,87	Desp. Glos. ref. 2M 2ª parc 13º salário - Lucas Fernando	R\$35,87	-	-	-	-
21/12/2020	R\$129,16	Desp. Glos. ref. 2M 2ª parc 13º salário - Cristiane Macedo	R\$129,16	-	-	-	-
21/12/2020	R\$173,86	Desp. Glos. ref. 2M 2ª parc 13º salário - Adriane Aparecida	R\$22,19	-	-	-	-
21/12/2020	R\$35,87	Desp. Glos. ref. 2M 2ª parc 13º salário - Selma Rodrigues	-	-	-	-	-
21/12/2020	R\$35,87	Desp. Glos. ref. 2M 2ª parc 13º salário - Sabrina Fonseca	-	-	-	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$1.020,57	TOTAL REEMB. OSC	R\$ 187,22	TOTAL REEMB. OSC	R\$737,41	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$59,75
TOTAL REEMB./ESTORNADO						R\$797,16	

RECURSO ESTADUAL C/C 58.712-5 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
08/09/2020	R\$252,46	Desp. Glos. ref. pgt indev. de dias retroativos ao TC 006/2020 - Lucas Fernando	-	10/09/2020	R\$252,46	-	-
15/09/2020	R\$691,99	Desp. Glos. ref. 8 dias retroativos FGTS 08/2020	-	15/09/2020	R\$691,99	-	-
15/09/2020	R\$63,43	Desp. Glos. ref. multa fgts 08/2020	-	15/09/2020	R\$63,43	-	-
23/09/2020	R\$131,94	Desp. Glos. ref. multa + 18 dias retro. 08/2020 - IRRF s/ proventos	-	23/09/2020	R\$131,94	-	-
23/09/2020	R\$322,31	Desp. Glos. ref. multa + 18 dias retro. 08/2020 - INSS	-	23/09/2020	R\$322,31	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 58.712-5 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
24/09/2020	R\$1.467,00	Desp. Glos. ref. pagto 18 dias retroat. NFS 1050 - IPEFAE (estagiários)	-	24/09/2020	R\$1.467,00	-	-
25/09/2020	R\$86,50	Desp. Glos. ref. 18 dias DARF PIS 08/2020	-	25/09/2020	R\$86,50	-	-
29/10/2020	R\$159,41	Desp. Glos. ref. pgt duplicado DARF PIS 09/20	-			-	-
29/10/2020	R\$6,42	Desp. Glos. ref. multa DARF IR 09/2020	-			-	-
02/12/2020	R\$54,95	Tarifa Bancária Indev. ref. 02/12/2020	-	-	-	09/12/2020	R\$54,95
07/12/2020	R\$6,00	Tarifa Bancária Indev. ref. 04/12/2020	-	-	-	09/12/2020	R\$6,00
21/12/2020	R\$35,87	Desp. Glos.- ref. 2M retroativos 2ª parcela 13º salário - Vanessa da Silva	-	-	-	-	-
21/12/2020	R\$35,87	Desp. Glos.- ref. 2M retroativos 2ª parcela 13º salário - Cristian Alves	-	-	-	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$3.314,15	TOTAL REEMB. OSC	R\$ -	TOTAL REEMB. OSC	R\$3.015,63	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$60,95
						TOTAL REEMB./ESTORNADO	R\$3.076,58

TOTAL GLOSADO	R\$4.334,72
----------------------	--------------------

TOTAL REEMB. OSC/ESTORNADO	R\$3.873,74
-----------------------------------	--------------------

SALDO RECURSO PRÓPRIO OSC	-R\$460,98
----------------------------------	-------------------

2

159



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.2.4. Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$1.530,10	-R\$223,41	R\$1.306,69	R\$1.306,69
ESTADUAL	R\$6.883,07	-R\$237,57	R\$6.645,50	R\$6.645,50
TOTAL	R\$8.413,17	-R\$460,98	R\$7.952,19	R\$7.952,19

*** Valor referente a despesas não reembolsadas no momento da escrita deste relatório. A OSC foi notificada em 02 de agosto de 2021 (Notificação SRTS Nº 16/2021) acerca dos valores a serem reembolsados, incluindo as despesas referentes ao período de setembro a dezembro de 2020, montante de R\$ 460,98 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) e despesas referentes a abril de 2021 (recurso municipal), equivalentes a R\$ 46,08 (quarenta e seis reais e oito centavos).*



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

460

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 81.307,26 (oitenta e um mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos), valor acima do previsto no cronograma de desembolso (R\$ 74.800,00). Ocorre que, o repasse estadual no valor de R\$ 6.507,26 (seis mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos) da competência de dezembro de 2020 que era previsto ocorrer em 06 de janeiro de 2021 foi repassado em 30 de dezembro de 2020. Dessa forma, o repasse equivalente ao período de setembro a dezembro de 2020 é equivalente a R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente ao período de agosto de 2020 a dezembro de 2020, é de R\$ 81.307,26 (oitenta e um mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Com análise nos valores utilizados, considerando o período de setembro a dezembro de 2020, soma um valor de R\$ 72.896,09 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos). Observa-se que a aplicação dos recursos está conforme prevista no Plano de Aplicação Financeiro, considerando provisionamentos para décimo terceiro salários e férias.

Observa-se que o saldo não utilizado no período, equivalente a R\$ 7.952,19 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 2,00 (dois reais) durante os meses de setembro de 2020 a dezembro de 2020.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal. *(vide certidões negativas de débito constantes no processo de prestação de contas nº 9211/2020 - T8 - Volume 01)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 9211/2020-T8 - Volume 01.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termo de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR, visto que a OSC se encontra dentro do prazo para reembolsar o valor de R\$ 507,06 (quinhentos e sete reais e seis centavos) à conta do repasse.

2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de julho de 2021

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo

São João da Boa Vista, 08 de julho de 2021

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação:

05, 08, 21

Assinatura/Carimbo:

Maria Natália de Paula Corvelo
Assistente Social
CRESS 11.991 - 9ª Região

Homologação/ Plano de Providências

- Comissão de
Monitoramento

- 3º Quadrimestre
2020



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CINCO DE AGOSTO DE 2021

No dia cinco de agosto de dois mil e vinte um (05/08/2021) às 11H, (onze horas) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 008/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 004/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Fomento 003/2018 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 004/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Colaboração 001/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de colaboração 009/2017 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação

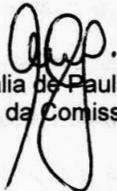


Assistencial Ágape (CEAC); Termo de Colaboração 003/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"; Termo de Colaboração 002/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 006/2020 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID); Termo de Colaboração 005/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Santo Antônio; Termo de Colaboração 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente e Termo de Fomento 001/2020 da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID).

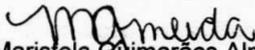
Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento e Termos de Colaboração descritos acima.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento


Maristela Guimarães Almeida
Suplente da Comissão de Monitoramento



1164

HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 - Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista – SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e fortalecimentos de vínculos aa crianças adolescentes de 06 à 15 anos e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 à 18/02/2022

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova República

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucin

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de monitoramento e avaliação: Agosto/2020 À dezembro/2020 – 2º e 3º quadrimestre.

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

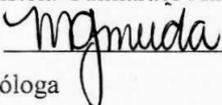
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

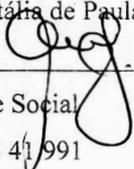
Nome: Maristela Guimaraes Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757